



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

Cbex: 028.976/2020-7

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Instituto de Pesquisa e Ação Modular –IPAM Liane Maria Muhlenberg	6/6/2020 20/11/2019	Acórdão 7230/2017 - TCU– Segunda Câmara – Condenatório Acórdão 2100/2017-TCU - Plenário – Retificador Acórdão 10881/2018-TCU -Segunda Câmara – Recurso de Reconsideração Acórdão 2019/2019-TCU - Segunda Câmara - Retificador

2. Analisando o processo originador, para autuação de cbex, não foi localizado nenhum comprovante de recolhimento por parte dos responsáveis, nem no demonstrativo de débito. Na consulta realizada no sistema SISGRU foi encontrado recolhimento de várias parcelas do débito por parte do Instituto de Pesquisa e Ação Modular. Pesquisando os processos que consta o nome do Instituto, constatamos que o recolhimento se refere ao TC-017.784/2014-0.

Seproc/Scbex, 18 de agosto de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Antonio Soeiro Martins